



LEI ORDINÁRIA Nº 1029

de 29 de novembro de 1988

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR À FAMÍLIA DA SR^a
FRANCISCA CLARA DA SILVA, A COVA QUE MENCIONA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS. DECRETA:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação da cova nº 236 da Quadra Coronel Medeiros do Cemitério Santa Cruz à família da Sr^a Francisca Clara da Silva, onde a mesma se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 29 de Novembro de 1988.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 1029/1988 - 29 de novembro de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em